



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2021 1º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Vargem Grande Do Sul para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 1º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 1º Quadrimestre de 2021.

2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 1º Quadrimestre de 2021, foi de R\$ 46.295.741,66, o que corresponde a 39,20% do total previsto para o exercício de 2021. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 96,93% e as Receitas de Capital 3,07% do valor arrecadado.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 44.875.569,13, correspondendo a um incremento de 12,48% em relação ao mesmo período do exercício de 2020.



2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 1.420.172,53 representaram 139,92% do valor arrecadado até o 1º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2020. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 35.518.334,05, correspondentes a 27,50% do valor orçado para o exercício de 2021.

2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 28.763.749,27, correspondendo a um aumento de 3,16% em relação ao mesmo período no exercício de 2020.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 14.304.876,83;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 14.221.372,87;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 237.499,57.

2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 2.615.605,26, correspondendo a um incremento de 61,47% em relação ao mesmo período de 2020. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

Os investimentos totalizaram R\$ 1.445.076,79.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 1.170.528,47.

As inversões financeiras totalizam R\$0,00.



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

3. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 14.452.243,26, sendo R\$ 1.703.225,72 de despesas processadas e R\$ 12.749.017,54 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 5.518.615,31 daquele montante, além de R\$ 831.062,65 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 8.102.565,30.

4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 1º Quadrimestre o montante de R\$ 52.973.541,57, o que corresponde a 42,83% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 124.339.994,28 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º Quadrimestre de 2021 o montante de R\$ 8.067.498,87, o que corresponde a 24,28% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 7.581.103,01, o que corresponde a 22,82% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2021.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, não foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 4.026.346,31 o que corresponde a 56,19% dos recursos do FUNDEB, portanto abaixo do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 800.830,05 o que corresponde a 11,18%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

7. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em - 8,19%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

O Resultado Primário para o 1º Quadrimestre de 2021 foi de R\$ 12.659.360,32. Este resultado foi 290,96% superior à meta estabelecida comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 1º Quadrimestre de 2021 apresentou um volume de recursos maior do que o previsto para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, é superior a meta estabelecida.

9. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 1º Quadrimestre de 2021 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 46.295.741,66 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 35.518.334,05 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 10.777.407,61.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de Vargem Grande Do Sul.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, às 10:00 horas, aos 27 dias do mês de Maio de 2021.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito Municipal

Moacyr Rosseto

Diretor Financeiro

Prefeito Municipal

Arquivo Assinado Digitalmente

09/06/2021 as 15:16:15.215 (GMT -03:00)

AMARILDO DUZI MORAES(024.413.408-16)
AMARILDODMORAES@UOL.COM.BR
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

Diretor Financeiro

Arquivo Assinado Digitalmente

09/06/2021 as 08:53:14.596 (GMT -03:00)

Moacyr Rosseto(773.230.178-15)
fupreben@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8777554842251574787